



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal aplicar o reajuste de 4,6% (quatro vírgula seis por cento) sobre a Tabela dos Vencimentos Base dos servidores públicos municipais do poder executivo, a fim de recompor os efeitos inflacionários e de desvalorização da moeda gerados pela defasagem ao longo dos anos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre o reajuste nos vencimentos base do servidor público do poder executivo deste Município de São João da Mata e dá outras providências.

É de conhecimento geral a obrigatoriedade da concessão de reajustes para cobrir a perda inflacionária da moeda, eu traduz em queda do poder de compra.

Durante anos a fio os servidores deste Município foram açoitados por desvalorização que não era recomposta.

Atento às necessidades dos servidores, o Poder Executivo vem promovendo todas as garantias salariais das classes profissionais que compõem o quadro de servidores.

Portanto, trata de projeto de suma importância, a qual será muito bem aquilatada pelos Senhores Edis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São João da Mata, 14 de dezembro de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

Prefeito Municipal